



IPESC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ES

CNPJ: 05.271.924/0001-46

PORTARIA/IPESC Nº 1.358/2020

“Concede Salário-Maternidade”

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José do Calçado- IPESC, no uso de suas atribuições legais e, precipuamente, no permissivo constante dos arts. 143 e 146 da Lei Municipal nº 1262/2004, e;

considerando o requerimento formulado pela servidora JOICE BONFEITO VIEIRA XAVIER, ocupante do cargo de Professora, MAPA I-4, matrícula nº 028230, constante do Processo/IPESC nº 095/2020, protocolado no dia 02/03/2020;

considerando que a Lei Municipal nº 1262/2004 em seu art. 49, prevê a concessão de salário-maternidade aos participantes deste RPPS;

considerando o Laudo Médico Pericial acostado, fls. 06 e 07 e atestado médico, fl.03 do referido processo, atestam a necessidade da Licença pleiteada e opina pelo deferimento do requerimento;

considerando o Art. 51 da Lei Municipal nº 1.262/2004;

considerando que a servidora é participante deste RPPS.

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder Salário-Maternidade à servidora **JOICE BENFEITO VIEIRA XAVIER**, ocupante do cargo de Professora, MAPA I-4, matrícula nº 028230, com o valor de remuneração mensal integral, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, pelo período de 02/03/2020 a 29/06/2020.


Art. 2º. Comunique-se ao Secretário Municipal de Administração para que o Departamento de Recursos Humanos proceda às anotações devidas em sua ficha funcional e a Secretaria Municipal de Educação para providências, caso necessário, vez que a servidora é lotada nessa Secretaria.


Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/03/2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

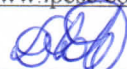
IPESC- São José do Calçado/ES, aos dezoito (18) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte (2020).


Damaris Domingos Dutra
Diretora Presidente do IPESC
Decreto Municipal nº 5.929/2018


Laylla Cristina Fernandes Costa
Diretora Executiva
Decreto Municipal nº 5.539/2017


Douglas Moreira Farias
Diretor Executivo
Decreto Municipal. Nº 5.538/2017

PUBLICAÇÃO OFICIAL
Publicado em 18/03/2020
no mural oficial do IPESC e
no site: www.ipesc.com.br


Assinatura do Servidor